

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 64, 15 DE AGOSTO DE 2017.

O *Diretor-Geral* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *Campus Serra Talhada*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, considerando o memorando n° 49/2017 DAPCST, resolve:

DESIGNAR, a servidora **Rubeneide Furtado de Sá**, SIAPE nº **2324288** como fiscal de contrato para acompanhar a execução do contrato nº 01/2017, referente a empresa SERVIÇOS AUXILIARES LTDA - ME, que presta serviços de apoio administrativo ao Campus Serra Talhada.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Kleyton Michell Nunes de Souza

Diretor-Geral

Campus Serra Talhada